

Termo de Aditamento n. 04 ao Contrato n. 023/SMSU/2023

Processo SEI n. 6029.2023/0006901-8

Pregão eletrônico n. 03/2021 – COBES

Processo de licitação SEI n. 6013.2020/0004372-5

Ata de Registro de Preços n. 004/SEGES-COBES/2021

Processo da ARP n. 6013.2021/0004975-0

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

Contratada: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME, CNPJ sob n. 21.331.404/0001-38

Objeto do aditamento: Prorrogação da vigência contratual.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01301-100, neste ato representada pela *chefe de gabinete*, senhora **ANA CAROLINA WOLFF**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 80/SMSU/2025, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **ORLEANS VIAGENS E URISMO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.331.404/0001-38**, com sede no Município de São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo, na Praça Samuel Sabatini, 226, Sala 306- Centro- CEP 09750-700, neste ato representada por seu procurador, senhor **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 18.XXX.XXX-7 e inscrito sob CPF nº 066.XXX.XXX-00, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n. 023/SMSU/2023, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. SEI n. **157528900**, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **023/SMSU/2023**, por mais 12 (doze) meses, a partir de **20 de junho de 2026**, mantendo as condições de pagamento constantes na Cláusula QUARTA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº **023/SMSU/2023** e seus aditamentos, no que não contradite o presente **Termo Aditivo**, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA WOLFF**
Data: 16/06/2026 19:09:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA WOLFF

Chefe de Gabinete

CONTRATANTE

**MAURO PEREIRA DOS
SANTOS:06646914800**

Assinado de forma digital por
MAURO PEREIRA DOS
SANTOS:06646914800
Dados: 2026.06.11 14:16:59 -03'00'

MAURO PEREIRA DOS SANTOS

Procurador

CONTRATADA

 Documento assinado digitalmente
SOLANGE PIVA FEITEIRO
Data: 11/06/2026 16:33:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

Nome:

RG/RF:

**WAGNER FERREIRA
MOITA:13143887893**

Assinado de forma digital por WAGNER
FERREIRA MOITA:13143887893
Dados: 2026.06.11 14:17:30 -03'00'

2. _____

Nome:

RG/RF: